



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 226/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 110.450,00 (cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123650012.2.017000 Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

238 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 55.650,00
123660012.2.019000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos EJA

3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

257 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 6.500,00
123670012.2.021000 Manutenção da Educação Especial

3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

270 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 48.300,00

TOTAL.....R\$ 110.450,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123650012.2.017000 Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMÍLIA

236 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 1.050,00
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

241 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 1.050,00
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA

246 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 1.050,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

248 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 500,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA

250 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 500,00
123660012.2.019000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos EJA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

261 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 500,00
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA

263 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS – P. JURIDICA

265 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente).....R\$ 400,00
123650012.2.017000 Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA

245 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 41.850,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

253 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 9.650,00
123660012.2.019000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos EJA

3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

256 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 2.100,00
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

258 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 500,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

260 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 500,00
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA

262 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

264 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

266 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 500,00
123670012.2.021000 Manutenção da Educação Especial

3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMÍLIA

267 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 1.050,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

269 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 5.550,00
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

271 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 1.050,00
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

273 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 5.350,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

275 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 5.350,00
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA

277 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 5.350,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

279 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 2.050,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA

281 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 8.550,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

283 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 8.600,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

285 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres (Exerc. Corrente).....R\$ 5.400,00

TOTAL.....R\$ 110.450,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de outubro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 227/2012

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Exonera do Cargo de Diretor de Tributação, o Sr. RUDE MAINARDES, RG 3 507 524 0, CPF Nº. 537 517 959 87.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 16 de outubro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TÉRMO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto: Adjudicação da licitação na Modalidade **Dispensa de licitação nº 006/2012-CMPS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para remodelação da cozinha da sede da Câmara Municipal de Pirai do Sul.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, pessoa jurídica de direito público, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto da licitação em epígrafe em favor do proponente;

Empresa vencedora		VALOR (R\$)
RV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(6.046,00) Seis mil e quarenta e seis reais.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Câmara Municipal de Pirai do Sul, 15 de Outubro de 2.012

DALNEY JOSE MACIEL BUENO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE para a contratação de SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO PIRAIENSE, para Câmara Municipal de Pirai do Sul.

EMPRESA: RÁDIO BROTAS LTDA
CNPJ: 75.640.284/0001-80

Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Dotação: 3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: 15.10.2012

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal